

Ofício 127/2020

Brasília-DF, 01 de setembro de 2020.

Ao Senhor
Leonardo Rolim
Presidente do INSS
Brasília/DF

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO TRABALHO REMOTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E MANUTENÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL.

Senhor Presidente,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – **FENASPS** – entidade representativa das Carreiras do Seguro, Seguridade Social e ANVISA, com sede e foro no Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício Venâncio V - térreo, loja 28, Brasília-DF, tendo em vista a decisão do governo em reabrir as unidades do INSS a partir do dia 14 de setembro de 2020 e as requisições da autarquia de retorno ao trabalho presencial para os (as) servidores (as) a partir de 08 de setembro, vem expor e solicitar o que segue:

O Brasil ultrapassou a trágica marca de 121 mil mortos e 3,9 milhões de contaminados pela COVID-19, entre estes centenas de servidores (as) públicos que trabalham em serviços essenciais ou em órgãos onde os gestores não seguiram a boa política como ocorreu no Palácio do Planalto, Receita Federal do Rio de Janeiro, Escolas militares de formação de cadetes e Publicas de Manaus.

Consideramos como boa medida a decisão do governo e da direção do INSS em manter neste período o atendimento pelos canais remotos, mantendo os servidores e servidoras no isolamento social em *trabalho home office*, de forma emergencial durante a emergência sanitária devido à COVID-19 considerando que o INSS atende em média três milhões de pessoas por mês que fazem até cinco interações sociais. Com tais medidas, foi evitado que, no mínimo 18 milhões de pessoas estivessem expostas ao contágio da COVID-19, estes são os segurados que usam os serviços previdenciários e se deslocam via transporte público, setores que mais contaminam pessoas. Ademais sabe-se que parte considerável da população desloca-se por centenas de quilômetros para uma agência do INSS, o que colocará a população a risco emitente de contágio.

Porém no último dia 24 de agosto foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Conjunta 46 (de 21/08) e a Portaria 866, mantendo o trabalho remoto até 07 de Setembro em plena pandemia, com reabertura para atendimento ao público a partir de 14 de setembro. E a portaria 866/20, na pratica impede que servidores que

coabitam com pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, possam permanecer em trabalho remoto. Em quaisquer circunstâncias de pandemia com risco fatal a quem for infectado, e uma grande injustiça que precisa ser corrigida urgente.

Esta medida que vem provocando apreensão na categoria, considerando que nos últimos meses os trabalhadores e trabalhadoras desempregados, ou estão com alguma doença incapacitante, que foram afetados pelas consequências que a pandemia trouxe ao País, ou estarão formando filas iguais àquelas gigantescas que se formam nas agências da Caixa Econômica Federal. É um processo inevitável, somente isolamento social pode evitar estas aglomerações.

Ainda, demonstrando sua total desorganização e imposição para reabrir as agências, a gestão no INSS vem publicando sucessivas normativas alterando o grupo de risco, na tentativa de retirar o direito dos servidores e servidoras manter o trabalho remoto e reabrir as agências a qualquer custo. **Os (as) gestores (as) que impuserem o retorno ao trabalho presencial aos servidores (as) do grupo de risco, responderão criminalmente por esse ato, considerando que estarão colocando em risco a vida dos (as) servidores (as) e da população.** Ressaltamos a situação dos (as) servidores (as) com deficiência, nem estes foram considerados em sua totalidade como grupo de risco, estes já se manifestaram coletivamente (anexo).

Em algumas unidades do INSS pelo País há gestores convocando os servidores e servidoras a comparecerem nas agências a partir de segunda-feira dia 08 de setembro, uma temeridade, um risco a vida de todos trabalhadores (as) e segurados (as). Reivindicamos que a exemplo de outros órgãos como Universidades, Ministério Público e setores do poder judiciário, possa ser prorrogado enquanto não houver um controle efetivo da pandemia.

Considerando que temos ainda grande parte da categoria no grupo de risco, últimos dados apontavam 63% da categoria, seria prudente mesmo manter as atividades realizadas pelos meios remotos com atendimento digital.

Solicitamos, também, a realização de uma audiência com V.Sa. em **CARÁTER EMERGENCIAL** (antes de 07/09/2020) para que possamos tratar deste ponto específico sobre uma eventual retomada do trabalho presencial e reabertura das Agências do INSS, bem como outras pautas relativas ao Instituto, tais como: a reestruturação do órgão, projeto de unidade gestora única e unificação das unidades do INSS junto com a DRT.

No aguardo do retorno do que estamos solicitando, sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Laurizete Araújo Gusmão
Diretoria Colegiada